



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 002/2014

**Súmula:** Inclui no anexo II DO PPA para o período de 2014-2017, e no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014, ação voltada à Infra Estrutura Urbana, e dá providências.

sanciona a seguinte **LEI**:

A Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no "Anexo II" do Plano Plurianual para o período de 2014-2017 (Lei Nº 020/2013), junto ao Programa "Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500", ação voltada à Infra Estrutura Urbana do município de Catanduvas, conforme quadro abaixo.

PPA-2014-2117	Plano Plurianual						ANEXO II				
Programa:	1500 - Gestão Municipal de Urbanismo										
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Artigo 85 a 90, 149 e 150 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.										
Natureza:	Finalístico										
Indicador:	Situação a ser avaliada ↓		Unidade de Medida ↓		Situação Atual ↓		Data Base ↓		Situação Desejada ↓		
1	Ruas Iluminadas		metros lineares		80%		23/01/2014		85%		
Ações:											
Ordem	Titulo/Descrição		Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valores Estimados/Anos - R\$ mil			
								2014	2015	2016	2017
3.058	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal		Projeto	15	451	176	RUAS	55	0	0	0
Construir e ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município de Catanduvas											

II) Incluir no "Anexo I" da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, (Lei 021/2013), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014, ação voltada à Infra Estrutura Urbana do município de Catanduvas, conforme quadro abaixo.

LDO-2014	Lei de Diretrizes Orçamentárias						ANEXO I				
Programa:	1500 - Gestão Municipal de Urbanismo										
Objetivo:	Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Artigo 85 a 90, 149 e 150 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.										
Natureza:	Finalístico										
Indicador:	Situação a ser avaliada ↓		Unidade de Medida ↓		Situação Atual ↓		Data Base ↓		Situação Desejada ↓		
1	Ruas Iluminadas		metros lineares		80%		23/01/2014		85%		
Ações:											
Ordem	Titulo/Descrição		Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valores Estimados/Anos - R\$ mil			
								2014	2015	2016	2017
3.058	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal		Projeto	15	451	176	RUAS	55	0	0	0
Construir e Ampliar a Rede de Iluminação Pública no Município de Catanduvas											

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/PR, em 27 de janeiro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita